

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 082/2013

CRIA E DENOMINA RUA WILMA MÜLLER, NO DISTRITO DE ARROIO GRANDE, NESTA CIDADE, DANDO AS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - Fica criada e denominada a “**RUA WILMA MÜLLER**”, no Distrito de Arroio Grande, neste município, que se inicia na RS 223 (Área Industrial) seguindo até a Rua Jacob Müller, conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.11.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 082/2013
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

MENSAGEM

ASSUNTO: CRIA E DENOMINA RUA WILMA MÜLLER, NO DISTRITO DE ARROIO GRANDE, NESTA CIDADE, DANDO AS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso XII.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 082/2013 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória da Senhora Wilma Müller, que se destacou no Distrito de Arroio Grande no município de Selbach,

Wilma Müller, sempre participou de atividades ligadas ao Distrito de Arroio Grande, constituindo família e deixando um legado para a comunidade.

Importante mencionar que a mesma foi proprietária da fração de terras onde atualmente a Rua será denominada.

Em anexo segue a Proposição aprovada em sessão do dia 21 de outubro de 2013, proposta pela Vereadora Ester Adriana Lüthemeier Wendling.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
MICHAEL KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**